

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 043/2024, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer, cumulativamente, as atribuições da Secretaria Geral e a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando a licença maternidade concedida à Servidora Maria Eufrásia Farias de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ADRIANA TRINDADE BORGES, para desempenhar em substituição temporária no período de 16/08/2024 a 13/12/2024, as atribuições da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Santana do Seridó, além de exercer cumulativamente a função de Controladora Interna.

Art. 2º - Pela cumulatividade das atribuições funcionais estabelecidas nesta Portaria, a Servidora designada perceberá a remuneração relativa ao cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 77042067

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/08/2024. EDIÇÃO 1969. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>